

B) 7.
GAP
DURB
DIMOT



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO N.º 11/2019 PROPOSTA N.º 23/2019/DURB/DIMOT
Realizada em 05/06/2019 DELIBERAÇÃO N.º 226/2019
ASSUNTO: **COLOCAÇÃO DE SINAIS DE "PROIBIÇÃO DE CIRCULAÇÃO A VEÍCULOS PESADOS DE MERCADORIAS" – ROTUNDA NA AV. EUROPA**

No âmbito da avaliação à segurança rodoviária e pedonal, na Av. Europa (Rotunda de acesso às Ruas Major Magalhães Mexia e Maria Adelaide Rosado Pinto), formulam-se as seguintes observações:

1- No âmbito da Deliberação Camarária N.º 519, de 03/11/2004 – "Restrição de Trânsito a Viaturas de Peso Superior a 26 Toneladas, na Cidade de Setúbal", é necessário aplicar esta medida, no ramo de saída da Av. Europa para a Rua Major Magalhães Mexia.

2 – Dada a existência de uma Superfície Comercial, no local, urge ordenar a circulação de veículos pesados de mercadorias com destino ao cais de carga e descarga daquela, implementando-se o sinal de "Trânsito Proibido a 5,5 Toneladas - Exceto ao Cais de Cargas e Descargas".

3 – No ramo de saída para a Rua Maria Adelaide Rosado Pinto, deverá aplicar-se igual sinalização de "Trânsito Proibido a 5,5 Toneladas".

Com esta definição, crê-se tornar a circulação dos veículos pesados esclarecida para os condutores, garantindo-se a segurança rodoviária destas artérias.

Assim, propõe-se a implementação do Estudo de Circulação, constante da planta anexa.

A sinalização proposta encontra-se em consonância com o Decreto-Lei n.º 72/2013, de 03 de Setembro (Código de Estrada), e recebeu o parecer favorável da União de Freguesias de Setúbal.

Mais se propõe que a parte da ata respeitante a esta deliberação seja aprovada em minuta para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57º da lei n.º 75/13, de 12 de Setembro.

O TÉCNICO

Isabel Felicia

O CHEFE DE DIVISÃO

Jose Maria

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO

[Signature]

O PROPONENTE

J. Dorei fern

APROVADA / REJEITADA por: — Votos Contra; — Abstenções; 11 Votos a Favor.

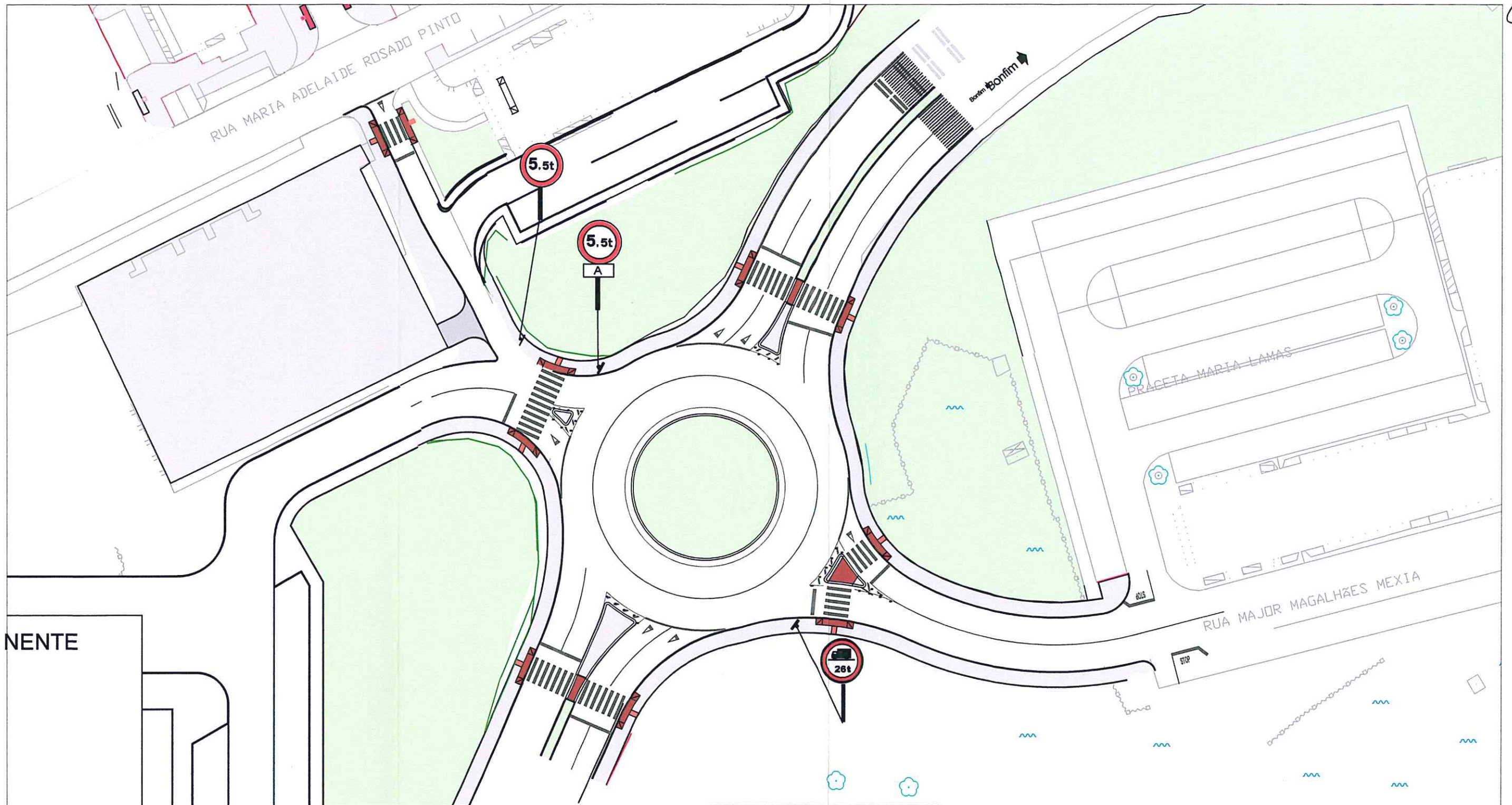
Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57 da lei 75/13, de 12 de setembro

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

[Signature]

O PRESIDENTE DA CÂMARA

J. Dorei fern



NORTE

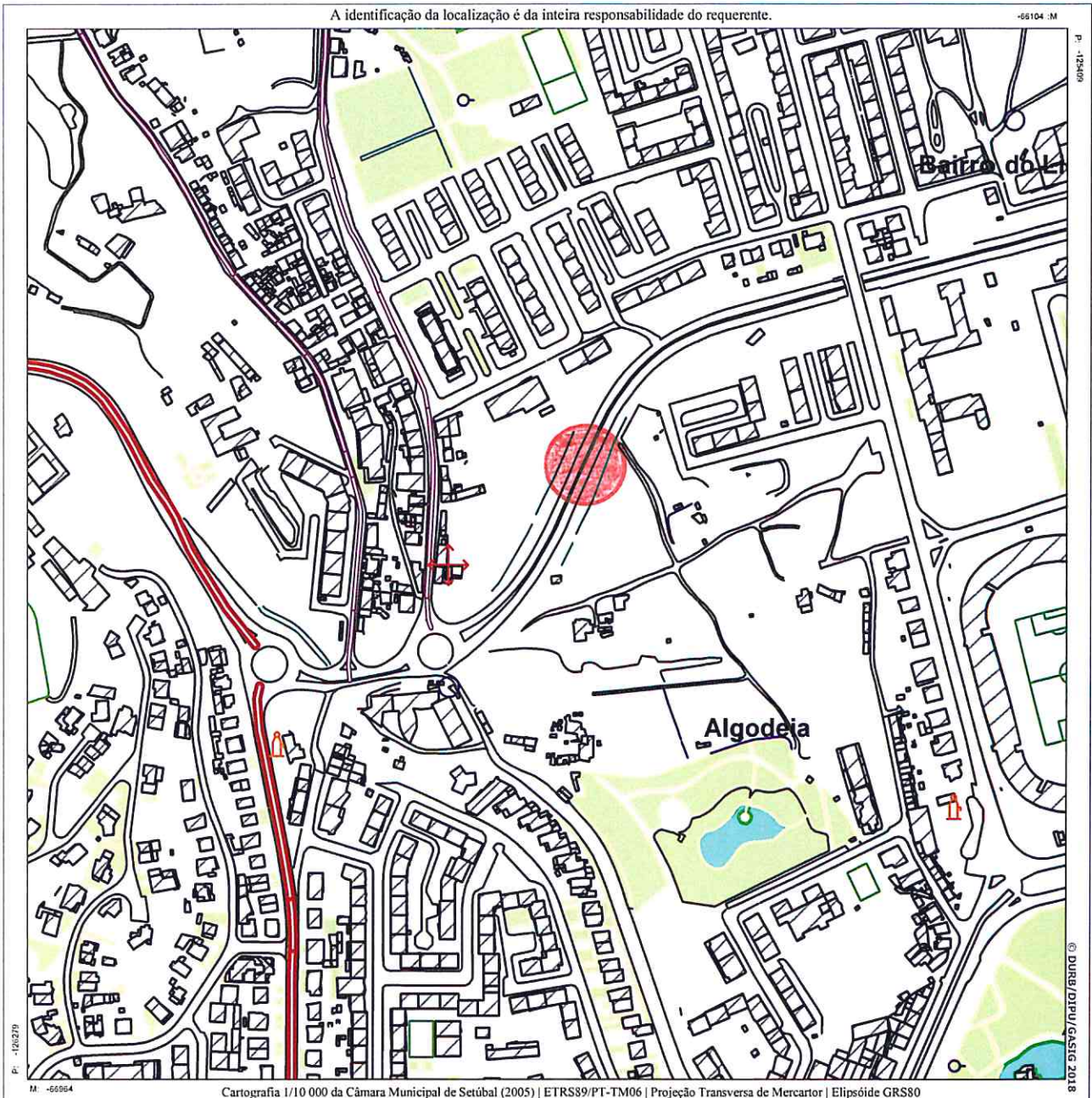
LEGENDA

A exceto acesso ao cais de carga e descarga da superfície comercial

			DIVISÃO DE PLANEAMENTO URBANÍSTICO Departamento de Urbanismo		N. Des.	1
			Local AV. DA EUROPA (NOVA ROTUNDA)		Proc. N	NIPG 1994/18
			Projecto TRÁNSITO PROIBIDO A VIATURAS DE PESO SUPERIOR A 26TON E A 5,5 TON		Substituí	0
Tec.	Data	Rubrica	Desenho PLANTA GERAL		Substituído por	0
Eng.º	05/19	J. MADEIRA			Escola	
Tec.	05/19	I. FÉLIX				

Requerente: DIMOT
Local: Av. da Europa
Freguesia: União de freguesias de Setúbal
Assunto: Colocação de sinalização vertical

Escala: 5000
Data de Emissão: 17/05/2019
Guia n.º :
Funcionário:



Validade de 1 ano a partir da data de emissão.